

COMUNICADO N° 02/2023/CMDCA-MT - EDITAL N. 01/2023/CMDCA

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Garças, comunica:

Art. 1º Os candidatos e candidatas interessados a concorrer no referido processo apresentaram-se no período disposto pelo Edital nº 01/2023 publicado na Imprensa Oficial para a formalização da inscrição.

Art. 2º Encerrado o período de inscrição, a Comissão Especial, procedeu à análise dos documentos apresentados pelos candidatos e fundamentada especialmente no item 3 do Edital EDITAL N. 01/2023/CMDCA, deliberou, conforme segue abaixo relacionado, por ordem de inscrição recebida de forma digital.

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Situação da inscrição
01	SILVANA BARROS DE OLIVEIRA	08/07/1993	DEFERIDA
02	LECI KOCH	27/02/1973	DEFERIDA
03	JOÃO DIAS DE JESUS	25/06/1979	DEFERIDA
04	ROBSON MORAES RESENDE	19/07/1984	INDEFERIDA Item 3.1, inciso IV. *Apresentar comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.
05	MORAES SOUZA OLIVEIRA	17/02/1972	DEFERIDA
06	LAURA SUZUMI VARJÃO KOMATSU KOMATSU	16/12/1980	INDEFERIDA Item 3.1, inciso IV. *Apresentar comprovante

			experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.
07	KATIUSCIA ALVES DA SILVA ALMEIDA	15/08/1989	DEFERIDA
08	SUESLLEY CUNHA DE SOUSA	25/08/1985	DEFERIDA
09	LIA CUPOLILLO	30/01/1973	DEFERIDA
10	BRUNA NAYARA FAUSTINO LOPES FONSECA	10/03/1993	DEFERIDA
11	CLAUDIA MOREIRA DO SANTOS	20/12/1974	DEFERIDA
12	SAMARA K. SANTOS RODRIGUES	04/04/1987	DEFERIDA
13	ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	02/10/1971	DEFERIDA
14	MARISA DOS SANTOS MONÇÃO DE FRANÇA	04/07/1979	INDEFERIDA Item 3.1, inciso IV. *Apresentar comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.
15	LUCIMEIRE FERREIRA DE ALMEIDA	12/09/1981	INDEFERIDA Item 6, letras a, b, f, g, k e inciso IV do item 3.1. *Apresentar: Ficha de inscrição e termo de compromisso; Comprovante de endereço válido, o qual comprove residência em Barra do Garças; Comprovação de ensino superior;

			Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.
c	ZITA MARIA FERREIRA DOURADO	27/04/1962	INDEFERIDA Item 6.4, letras f e g. *Apresentar comprovante de residência e Documento que comprove que o candidato reside no município de Barra do Garças há pelo menos 1 ano;
17	VALERIA DA SILVA CAMPOS	04/04/1987	DEFERIDA
18	LUCILENE ELIAS DA SILVA	06/06/1975	DEFERIDA
19	CLARICE DA S. SOUZA OLIVEIRA	09/03/1992	DEFERIDA
20	SANDRA DE SOUSA BARROS	22/12/1975	DEFERIDA
21	KEILA ABE RIBEIRO	29/03/1984	DEFERIDA
22	PEDRO HENRIQUE DUARTE BERETTA	12/12/1994	DEFERIDA
23	DAIANI FREITAS DE SOUZA	15/02/1989	DEFERIDA
24	LURDES DOS REIS	28/12/1975	DEFERIDA
25	YANCA GAMA DOS SANTOS	14/03/1996	DEFERIDA
26	RAPHAEL LOPES CARVALHO	30/04/1998	DEFERIDA
27	RAQUEL ALVES DE SOUZA	06/06/1971	DEFERIDA
28	MARLON ALENCAR PINTO LOPES	15/01/1998	DEFERIDA
29	POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS	07/05/1976	DEFERIDA

30	KASSIA REJANE DA SILVA MAIA	14/04/1992	DEFERIDA
31	SIMONE SOARES	02/02/1987	INDEFERIDA Item 3.1, inciso V: *Apresentar documento legível que comprove a conclusão do Ensino Superior.
32	LAUANA DA SILVA SANTOS	29/02/2000	DEFERIDA

Parágrafo único. São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no item 3 do edital N. 01/2023/CMDCA, ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor. **Os candidatos e candidatas poderão apresentar recursos às inscrições indeferidas nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de junho de 2023, cujos recursos, deverão ser enviados para o e-mail cmdca.bgmt@gmail.com e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (66) 3401-7285.**

Art. 3º A Comissão Organizadora do Pleito analisará as eventuais impugnações e/ou recursos à decisão da análise das inscrições, e fará publicar na Imprensa Oficial do município do dia 22/06/2023, decisão da análise dos recursos, bem como a convocação para a realização da prova escrita.

Art. 4º Os casos omissos neste Comunicado serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente comunicado.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO GARÇAS/MT**
Barra do Garças, 15 de junho de 2023

Lucas dos Santos Cardoso
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado



Fernanda Nascimento de Souza
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado

Damiane Shaday Gunther de Campos
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado

Raquel Nabarrete Garcia
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado

Welber Batista Franco
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado

Pedro Ferreira Filho
Membro da Comissão Especial
RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA-MT
Original Assinado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO GARÇAS/MT**